



Vereadora Sandra Santana

INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Levi dos Santos Oliveira, Diretor Presidente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a Senhora Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, sugerindo possibilidade de incluir as pessoas com deficiência visual no escopo do serviço de transporte ATENDE.

O serviço ATENDE tem prestado um importante papel no apoio à mobilidade de pessoas com deficiência severa. No entanto, é crescente a demanda por parte de munícipes com deficiência visual para que esse serviço também atenda suas necessidades de locomoção. Embora o serviço ATENDE seja atualmente focado em pessoas com deficiência que apresentam graves dificuldades motoras, sugerimos que a Prefeitura de São Paulo estude a possibilidade de ampliação do transporte e apoio à mobilidade para pessoas com deficiência visual. Essa medida estaria alinhada com os princípios da inclusão e acessibilidade, contemplando um grupo que ainda enfrenta barreiras no uso do transporte público convencional.

A ampliação do serviço para pessoas com deficiência visual contribuirá diretamente para a melhoria da locomoção desse grupo, transformando São Paulo em uma cidade (ainda) mais inclusiva e acessível a todos.

A ação fortalecerá o compromisso da cidade com a mobilidade universal e a equidade no acesso aos serviços públicos, permitindo que mais cidadãos exerçam plenamente seu direito de ir e vir, bem como também estará em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 10, que visa reduzir as desigualdades, e o ODS 11, que busca tornar as cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Promover a inclusão e a acessibilidade no transporte público fortalece o compromisso da cidade com a mobilidade universal e a equidade no acesso aos serviços públicos, permitindo que mais cidadãos exerçam plenamente seu direito de ir e vir.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima ao Senhor Levi dos Santos Oliveira, Diretor Presidente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a Senhora Silvia Grecco, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

SANDRA SANTANA

Vereadora

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2024

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444

www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br